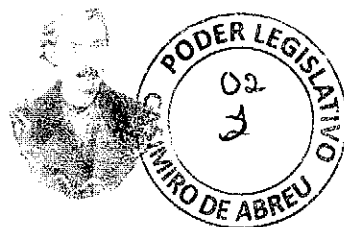




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



LEIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

**INDICAÇÃO**

02 / 04 / 2019

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro (DER-RJ) para que promova a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia RJ-162, na altura do km 7 + 500m (aproximadamente), na localidade denominada Vila Verde 1, no Município de Casimiro de Abreu.

**JUSTIFICATIVA**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Única Discussão

10 / 04 / 2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

Justifica-se a presente Indicação a necessidade urgente de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela referida rodovia, o que vem acarretando inúmeros riscos aos moradores que residem na localidade.

A população vem reivindicando a adoção de medidas para proporcionar maior segurança às famílias que utilizam a rodovia para acessar o transporte público. A travessia em horários de grande movimento aumenta significativamente as chances de atropelamentos e acidentes, situações estas que demandam a atuação do Poder Público para minimizar os impactos sofridos pelos munícipes.

Casimiro de Abreu, 28 de março de 2019.

*Tiago Magalhães Vieira*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT N° 0293/19

Em, 03 / 04 / 2019

\_\_\_\_\_  
*Joziane Silva Gomes*

**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL